



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA Nº.: 508, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

“Lota servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo a Lei Orgânica do Municipal de Ipameri ,com vistas a resguardas o interesse predominante e superior da Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- Lotar a Servidora **LEIDIMILA ROMANO MARTINS**, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo, na Diretoria de Compras.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 13 dias do mês de abril de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL